



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 44/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028559/90-44 e de acordo com o aprovado em plenário

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por **CLÉLIA MARÍLIA DA SILVA** contra parecer da Pró-Reitoria de Recursos Humanos quanto a sua solicitação de averbação de tempo de serviço.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,

Reitora.